

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2025
(Do Sr. Capitão Alden)**

Requer a realização de audiência pública para debater as consequências de normativas que flexibilizam critérios de progressão escolar na rede pública em todo o Brasil, com implicações imediatas na desvalorização da qualidade do ensino e no possível mascaramento de dados oficiais de evasão escolar.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, pública para debater as consequências de normativas que flexibilizam critérios de progressão escolar na rede pública em todo o Brasil, com implicações imediatas na desvalorização da qualidade do ensino e no possível mascaramento de dados oficiais de evasão escolar.

Por isso, propomos a esta indicação, como convidados para debater tais impactos, os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Educação;
2. Ex-Secretária de Educação do Estado da Bahia (SEC/BA), Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro;
3. Representante do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA);
4. Represente da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia;
5. Renato Feder - Secretário de Educação do Estado de São Paulo
6. Carlos Nadalim – ex-secretário de alfabetização do Ministério da Educação na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados possui a responsabilidade de fiscalizar e debater as políticas públicas de impacto no



sistema educacional brasileiro, conforme o art. 32, inciso IX, do Regimento Interno. Nesse sentido, é urgente promover uma discussão ampla sobre os efeitos das normas que flexibilizam a progressão escolar, como a aprovação automática ou progressão parcial, considerando seus reflexos na qualidade do ensino, na formação dos estudantes e na valorização dos professores.

A progressão continuada, prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, foi proposta como alternativa pedagógica, permitindo que estados e municípios decidissem sobre sua adoção. Contudo, a ausência de diretrizes nacionais uniformes resultou em diferentes práticas regionais que, em muitos casos, fragilizam a aprendizagem ao permitir que alunos avancem de série sem a consolidação de conteúdos essenciais. Tais práticas acendem preocupações sobre os impactos no futuro educacional e profissional de milhões de estudantes.

A Portaria nº 190/2024¹ vem provocando intensos debates entre educadores, especialistas e a sociedade civil no Estado da Bahia, especialmente em relação ao Capítulo III e Capítulo IV, que normatizam a chamada Progressão Parcial. A normativa possibilita, entre outros itens, que os estudantes avancem para o próximo ano/série com pendências em até cinco componentes curriculares. Em particular, o artigo 20 estabelece que os alunos que obtiverem nota mínima na primeira unidade letiva do ano subsequente podem ser dispensados automaticamente das dependências anteriores.

Embora a medida tenha como objetivo aparente de promover maior inclusão, vários professores e especialistas tem denunciado tais práticas como uma política de aprovação automática, que compromete seriamente a qualidade da formação escolar, ao permitir que estudantes avancem sem a consolidação de aprendizagens essenciais, assim como, a autonomia docente, desconsiderando o trabalho pedagógico, além de restrições impostas pela sobrecarga.

Ademais, tais permissividades comprometem a transparência nos indicadores educacionais, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), principal indicador de qualidade do ensino brasileiro, que podem ser inflados artificialmente.

¹ Disponível em: https://www.adufsba.org.br/upload/portaria-190-2024---avaliacao-na-educacao-basica_1708520510_21022024100150.pdf



Além disso, o mecanismo parece transferir a culpa da alta taxa de evasão e reprovação escolar para os educadores². O que na realidade ocorre sem solucionar problemas estruturais do sistema educacional, tais como a falta de recursos tecnológicos/didáticos, exaustiva carga horária dos professores, dentre diversos outros fatores.

Diante disso, é imprescindível debater, em nível nacional, os impactos dessas medidas que flexibilizam a progressão escolar, buscando alternativas que aliem qualidade de ensino associados a menores chances de retenção e abandono escolar.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

² <https://www.cartacapital.com.br/educacao/abandono-escolar-atinge-recorde-historico-entre-criancas-e-adolescentes-do-ensino-fundamental-mostra-ibge/>

